## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA EM 13.11.2014

Aos 13 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo nº 0006281-48.2014.5.04.0000. Desembargadora Administrativo Α Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Cláudio Roberto Ost, pela Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.07.1963

Data da última correição realizada: 19.11.2013

Jurisdição: Alecrim, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 13.11.2014

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 2.1 JUÍZES

## 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa pertence à 68ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca. Vara do Trabalho de Cruz Alta e Vara do Trabalho de Ijuí. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelas magistradas Kelen Patrícia Bagetti e Jaqueline Maria Menta.

## 2.1.2 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
Cláudio Roberto Ost	Juiz Titular	Desde 19.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.10.2014)

## 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

ı	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Odete Carlin	Juíza Titular de	19.11.2012 a 03.03.2013	3 meses e 15 dias
2	Valtair Noschang	O7.01 a 05.02.2013 Atuou em razão da Juíza Titular estar atuando na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo		29 dias
3	Raquel Nenê Santos	06 a 24.02.2013	Atuou em razão da Juíza Titular estar atuando na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	19 dias
3	(Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa)	10 a 13.08.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	4 dias
-	Cláudio Roberto Ost	Juiz	Titular desde 19.03.2013	
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	19 a 29.08.2013	Atuou em razão do afastamento por Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do Juiz Titular	11 dias
4		02 a 09.12.2013	Atuou em razão do afastamento por Licença-gala do Juiz Titular	8 dias
		06.02 a 07.03.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	1 mês e 2 dias
		Juíza Subs	stituta zoneada na circunscriçã	ăo
		10 a 21.03.2014	Atuou como Juíza Auxiliar	12 dias
-	Jaqueline Maria Menta	24 a 28.03.2014	Atuou em razão da desconvocação do Juiz Titular para proferir sentenças em processos de seu resíduo	5 dias
		Juíza Subs	stituta zoneada na circunscriçã	ăo
-	Kelen Patrícia Bagetti	14.07 a 12.08.1014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.10.2014)

## 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o período correcionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Odete Carlin	-	-	-
Cláudio Roberto Ost	Férias	15.07 a 13.08.2013 06.02 a 07.032014 14.07 a 12.08.2014	90 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19 a 29.08.2013	11 dias
	Licença-gala	30.11 a 07.12.2013	8 dias
	Desconvocação para proferir sentenças em processos de seu resíduo	24 a 28.03.2014	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.10.2014)

## 2.2 SERVIDORES

## 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Cargo Função	
1	Ivone Catarina Lavall	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	20.07.1988
2	Gabriela Binotto Piaia	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2014
*	Cristina Weizenmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.09.2013
3	Adauto Zago	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.08.2005
4	Viviane Baumgart	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	22.04.2013
**	Paulo Grzeca	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	08.07.1994
5	Dirlei Veneral de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.08.2008
6	Amanda Backer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.05.2013



7 Ivana Brizzi Kunzler Técnico Judiciário – Área Administrativa - 04.04.
--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média das Unidades no ano de 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
618 processos	501 a 750	7 servidores	7 a 8 servidores

Para verificar o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 2ª Vara do Trabalho no Foro de Santa Rosa, em 30.10.2012, o cálculo da média das Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das Unidades, foi calculada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Santa Rosa com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média das Varas do Trabalho foi de 618 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)	
	Curso ou Evento	1		
Adauto Zago	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	2	
Amanda Baakar*	Curso ou Evento	3		
Amanda Backer* (desde 06.05.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	7	
Cristina Weizenmann* (desde 09.09.2013)	-	-	-	
	Curso ou Evento	1		
Dirlei Veneral de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	2	
Gabriela Binotto Piaia* (desde 07.01.2014)	Curso ou Evento	5	5	

<sup>\*</sup> Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

<sup>\*\*</sup> Servidor classificado como "excedente" pela SEGESP



Ivana Brizzi Kunzler (desde 04.04.2014)	-	-	-
	Curso ou Evento	8	
Ivone Catarina Lavall	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	16
	Curso ou Evento	2	
Paulo Grzeca	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	64	66
Viviane Baumgart* (desde 22.04.2013)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Elido Martins Costa Moreira	10.12.2012	03.03.2013	2 meses e 24 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiências (FC03)
2	Mariella Carvalho Moraes Martins	27.08.2012	04.03.2013	6 meses e 8 dias	Lotação no Gab. Des. Leonardo Meurer Brasil – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Patrícia Saccomori Bolner	04.06.2012	10.03.2013	9 meses e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
4	Lizane Guerra	05.12.2012	02.04.2013	3 meses e 28 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
5	Érica Fedatto	09.05.2013	15.05.2013	7 dias	Lotação no Gab. Des. Wilson Carvalho Dias Assistente de Gabinete (FC05)
6	Marinês Denkievicz Tedesco Fraga	30.07.2013	29.08.2013	1 mês	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável

<sup>\*</sup> Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



7	Karis Daros	02.05.1996	21.11.2013	17 anos, 6 meses e 20 dias	Lotação na CCDF de Santa Rosa – Coordenador (CJ1)
8	Michele Darlise Kappel	06.05.2013	08.12.2013	7 meses e 3 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
9	Diogo Allram da Silva	02.08.2013	04.11.2014	1 ano, 3 meses e 3 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
-	-	-	-

(Fonte: Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014, verifica-se que a estagiária Fabiana Mezzomo estagia há na Unidade desde 1º.08.2014, havendo previsão de término do contrato para o dia 30.10.2014. Portanto, no dia da correição, a Vara do Trabalho não contará com estagiário de Direito).

## 2.3 CAPACITAÇÃO

# 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e das Juízas Substitutas zoneadas durante o período correcionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	<b>Total</b> (em horas)
Titular	Odete Carlin	-	6	-	6
	Cláudio Roberto Ost	-	-	-	-
Substitutas zoneadas	Jaqueline Maria Menta	-	-	84	84
	Kelen Patrícia Bagetti	-	3,5	576	579,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

<sup>\*</sup> O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

## 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	<b>Total</b> (em horas)
Adauto Zago	30	41	216	287
Amanda Backer	30	28	131	189
Cristina Weizenmann	2	35	-	37
Diogo Allram da Silva	-	-	141	141
Dirlei Veneral de Oliveira	-	34	15	49
Gabriela Binotto Piaia	-	28	569,5	597,5
Ivana Brizzi Kunzler	-	-	206	206
Ivone Catarina LavalI*	57	18	60	135
Paulo Grzeca	30	54	171	255
Viviane Baumgart	-	54	77	131

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

## **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

## 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.030	771	-25,15%	761	-1,30%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	226	126	-44,25%	113	-10,32%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.325	1.406	6,11%	1.396	-0,71%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	32	67	109,38%	22	-67,16%
Total	2.613	2.370	-9,30%	2.292	-3,29%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

<sup>\*</sup> Gestora da Unidade Judiciária.

<sup>\*</sup> Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos:a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

<sup>\*\*</sup> Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

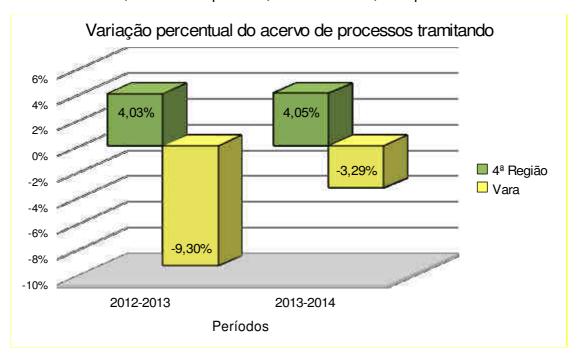
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais a extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara

<sup>\*\*\*</sup> Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



No ano de 2013, houve redução de 9,30% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 259 processos). Por sua vez, o estoque de processos em fase de execução apresentou acréscimo de 81 processos no período sob análise. A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa em 2013 vai de encontro ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Outrossim, os dados do período de janeiro a setembro de 2014 apontam nova redução de 3,29% no número de processos tramitando na Unidade. Esse queda destoa da média das Unidades de 1ª Instância do TRT4, onde constatado, no mesmo período, aumento de 4,05% processos tramitando.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

## 3.2.1 Processos pendentes de solução

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.146	404	-64,75%	347	-14,11%
Casos novos	1.023	610	-40,37%	550	-9,84%
Sentença Anulada/Reformada	9	8	-11,11%	2	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.251	653	-47,80%	536	-17,92%
Processo remetidos a outros Órgãos/Varas	505	12	-97,62%	2	-83,33%
Processos pendentes de solução	408	347	-14,95%	346	-0,29%

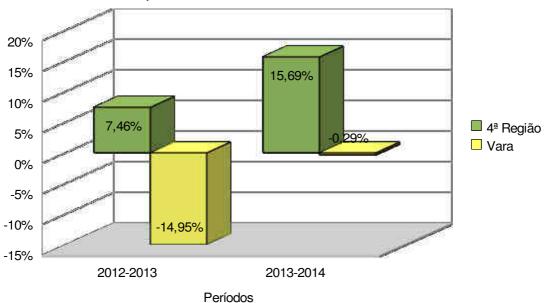


((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

- \* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito
- \*\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

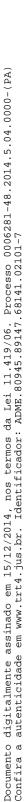
No ano de 2013, registrou-se redução de 14,95% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 408 para 347 processos). Esse queda destoou da média da 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento de 7,46% estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Ademais, os dados apurados em 2014 apontam nova redução de 0,29% de processos pendentes na fase de conhecimento na Unidade, enquanto a média de todas as unidades de 1ª instância da 4ª Região apontam para um aumento de 15,69% no mesmo período.

# Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 30.09.2014, a maior parte destes se encontravam aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 27,03% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 74 processos, em 31.12.2013, para 54, em 30.09.2014). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento								
2012 2013 Variação 2014 Variaçã 2012-2013 (até set) 2013-20								
Aguardando 1ª sessão de audiência	22	69	213,64%	91	31,88%			
Aguardando encerramento da instrução	249	172	-30,92%	148	-13,95%			





Aguardando prolação de sentença – no prazo	102	32	-68,63%	53	65,63%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	35	74	111,43%	54	-27,03%
TOTAL	408	347	-14,95%	346	-0,29%

((Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

## 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento									
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até set) 2013-2014									
Santa Rosa – 1ª Vara	42,56%	36,11%	-15,17%	40,38%	11,83%				
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,00%	-12,65%	50,60%	23,42%				

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,11% no ano de 2013, constatando-se redução de 15,17% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,89 pontos percentuais.

#### 3.2.3 Processos solucionados

	Processos solucionados									
Tipo do colução		201	12	20	13	2014 (até set)				
	Tipo de solução		%	QTD	%	QTD	%			
	Conciliação	517	41,33	207	31,70	168	31,34			
Com	Julgado procedente	28	2,24	29	4,44	28	28			
exame	Julgado procedente em parte	491	39,25	252	38,59	225	491			
de mérito	Julgado improcedente	127	10,15	100	15,31	68	127			
memo	Extinto	6	0,48	0	0	0	6			
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0			
Sem	Extinto	18	1,44	16	2,45	8	18			
exame de	Arquivamento (art. 844 CLT)	39	3,12	41	6,28	29	39			
mérito	Desistência	7	0,56	7	1,07	5	7			

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]



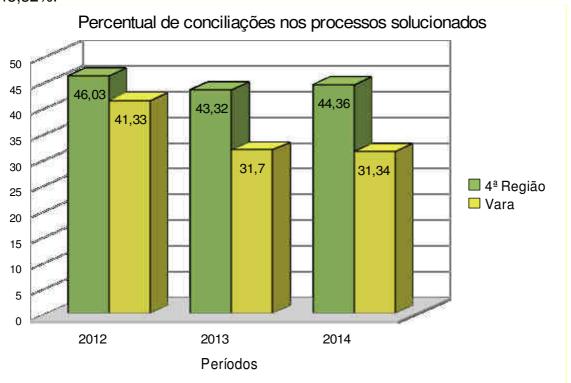
Outras decisões	18	1,44	1	0,15	5	18
TOTAL	1.251	100	653	100	536	1.251

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

Verificou-se diminuição de 598 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa decréscimo de 47,80%. Esse índice discrepa da média em toda a 4ª Região que, em 2013, elevou em 14,94% o número de processos solucionados. Grande parte disso é explicado pela redução do saldo de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento, decorrente da redistribuição dos processos da Unidade para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, em 2012.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 652 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 381 decisões, representando decréscimo de 41,56%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito vai de encontro ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%. Destaca-se que esse resultado também tem origem na redução do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 517, representando 41,33% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 207, correspondendo a 31,70% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.





## 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

## 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	421	148	-64,85%	124	-16,22%
Iniciadas	376	343	-8,78%	252	-26,53%
Encerradas	576	411	-28,65%	241	-41,36%
Pendentes	221	124	-43,89%	111	-10,48%
Arquivo Provisório	26	10	-61,54%	10	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

O número de pendentes na fase de liquidação diminuiu 43,89% no ano de 2013. Esse percentual foi muito superior ao resultado alcançado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Outrossim, no período de janeiro a setembro de 2014, o número de processos pendentes na fase de liquidação recuou 10,48% índice que vai de encontro ao resultado da 4ª Região, que apresentou aumento de 8,75%.

Apesar da redução, os dados de 2014 apresentados pelo e-Gestão apresentam um número maior de execuções iniciadas do que encerradas. Analisando-se os andamentos processuais de ações que tramitaram na fase de liquidação, constata-se algumas distorções, conforme apontamentos, por amostragem, do quadro a seguir:

#### O1 Processo nº 0020020-37.2012.5.04.0751

Processo retornou do TRT para a Unidade em 15.05.2014. Em 21.05.2015 o processo foi lançado na tarefa "iniciar liquidação", o que gerou, junto ao sistema e-Gestão, o cômputo de uma liquidação iniciada. Na mesma data, o processo foi lançado na tarefa "iniciar execução". Tal procedimento gerou no e-Gestão a retirada da ação da lista de processos pendentes na fase de liquidação e gerou o cômputo de uma execução iniciada. No entanto, como não houve sentença de homologação do cálculo de liquidação (mediante utilização da tarefa "Minutar sentença de liquidação", com o registro da decisão "Homologada a liquidação"), o sistema e-Gestão não computa uma liquidação encerrada para o caso.

## Processo nº 0020107-56.2013.5.04.0751

Situação similar à descrita no processo supra (andamentos de iniciada a liquidação e iniciada a execução inseridos em 10.03.2014).

#### 03 Processo nº 0020158-33.2014.5.04.0751

Situação similar à descrita no processo supra (andamentos de iniciada a liquidação e iniciada a execução inseridos em 11.06.2014).

#### 04 Processo nº 0020293-45.2014.5.04.0751

Situação similar à descrita no processo supra (andamentos de iniciada a liquidação e iniciada a execução inseridos em 08.08.2014).

<sup>\*</sup>A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão



## 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação *									
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até set) 2013-2014									
Santa Rosa – 1ª Vara	27,73%	16,29%	-41,24%	35,90%	120,36%				
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%				

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 16,29% no ano de 2013, constatando-se redução de 41,24% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 25,83 pontos percentuais.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

## 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
	o período anterior (com es previdenciárias)	1.265	683*	-46,01%	655	-4,10%
Entrada	Iniciadas	496	613	23,59%	308	-49,76%
Entrada	Desarquivadas para prosseguimento	54	21	-61,11%	20	-4,76%
	Encerradas	274	515	87,96%	303	-41,17%
Saídas	Remetidas a outros Órgãos/Varas	637	3	-99,53%	2	-33,33%
	Arquivadas Provisoriamente	66	146	121,21%	91	-37,67%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	197*	8	-95,94%	3	-62,50%
	Demais	648*	647	-0,15%	596	-7,88%
Saldo no	arquivo Provisório	1.397	1.922	37,58%	1.782	-7,28%

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 28 processos na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, o que corresponde a uma queda de 4,10% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice foi similar à média alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Outrossim, nos nove primeiros meses de 2014, foi registrado novo recuo de 8,55% nos processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,18%.

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento = 1- [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

<sup>\*</sup>A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão



Diante das informações acima, constata-se que a redução do estoque de execuções pendentes em 2013 só foi alcançada em face do grande número de processos arquivados provisoriamente, pois o número de execuções iniciadas foi superior ao de encerradas. Outrossim, nos nove primeiros meses de 2014, as execuções iniciadas vêm novamente superando as encerradas.

## 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *									
	2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até set) 2013-201								
Santa Rosa – 1ª Vara	84,44%	60,26%	-28,63%	68,54%	13,73%				
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%				

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 60,26% no ano de 2013, constatando-se redução de 28,63% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,34 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução * (com arquivo provisório)								
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014			
Santa Rosa – 1ª Vara	91,32%	84,00%	-8,02%	89,50%	6,55%			
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%			

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, na fase de execução, ficou em 84,00% no ano de 2013, constatando-se redução de 8,02% em relação do índice do ano anterior. Ademais, a taxa de congestionamento da Unidade é apenas 0,73% menor, o que demonstra similaridade da efetividade na execução com aquela verificada em todo TRT4.

<sup>\*</sup> Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

## 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT									
Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014				
Processos com inclusão de devedor no BNDT	779	239	-69,32%	251	5,02%				
Processos com exclusão de devedor no BNDT	238	155	-34,87%	138	-10,97%				
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.073	2.081	0,39%	1.992	-4,28%				

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 2012 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **13 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

C	01 Processo nº 0001076-21.2011.5.04.0751								
	Situação processual	Histórico BNDT							
; ;	Em 25.10.2013, foi proferida decisão de extinção da execução e foi determinada a expedição de alvarás, a devolução de documentos às partes e o arquivamento dos autos. Em 19.12.2013, foi inserido o andamento informatizado "entinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 08 10 2013 a roclamada Macro							



#### Processo nº 0001250-30.2011.5.04.0751 02

#### Situação processual

Histórico BNDT

Em 1º.03.2012, foi homologado acordo. Em 04.06.2012, foi determinada a inclusão das contribuições previdenciárias na conta para prosseguimento da execução. Em 03.06.2013, foi proferida decisão de extinção da execução e foi determinada a expedição de alvarás, a quitação do débito junto ao BNDT e o arquivamento dos autos. Em 28.06.2013, os autos foram arquivados definitivamente.

14.12.2011, reclamadas as Distribuidora de Alimentos Dovette Ltda. e Comércio e Transportes de Alimentos Dovette Ltda. - ME tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 12.06.2013, foi registrada a quitação do débito das reclamadas, no entanto, no dia 21.06.2013, o campo "quitada" foi desmarcado para a primeira reclamada.

#### 03 Processos nº 0135900-68.1998.5.04.0751 e nº 0137100-13.1998.5.04.0751 Situação processual Histórico BNDT

Os dois processos encontram-se apensados ao processo nº 0137000-58.1998.5.04.0751, o qual foi arquivado definitivamente em 28.11.2013, com registro de quitação do débito pela reclamada.

Em 26.10.2011, a reclamada Italbrás Veículos Ltda. A/C Sócia Neuza Lunardi nos dois processos mencionados, teve seus dados incluídos no BNDT com a informação "exigibilidade do crédito suspensa".

#### 04 Processo nº 0000179-56.2012.5.04.0751 Situação processual Histórico BNDT

Em 29.08.2013, os reclamantes foram citados Em 22.05.2014, os reclamantes Adriana para pagamento. Em 02.07.2014, foi proferida Cristina Schiavi e Amauri Cardoso decisão de extinção da execução e foi determinada tiveram seus dados inseridos no BNDT a expedição de alvarás, o recolhimento das custas, com a informação "sem garantia total do a devolução de documentos e o arquivamento dos juízo". Em 04.07.2014, somente a 1ª autos. Em 31.07.2014, os autos foram arquivados reclamante teve o registro da quitação definitivamente.

do débito junto ao BNDT.

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 -Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

## Constatou-se ainda que:

- a) encontram-se em situações similares ao primeiro processo listado no quadro acima as ações nº 0143800-53.2008.5.04.0751, nº 0000215nº 69.2010.5.04.0751, 0000217-05.2011.5.04.0751, 0052600-33.2006.5.04.0751. nº 0000554-57.2012.5.04.0751 0082700-05.2005.5.04.0751;
- b) encontram-se em situações similares ao segundo processo listado no quadro acima as ações nº 0036700-73.2007.5.04.0751 e nº 0039200-44.2009.5.04.0751;
- encontra-se em situação similar aos processos listados no item 3 acima a ação nº 0005800-10.2007.5.04.0751.

## 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012 2013 2014 (até set)					set)			
Incidente	Rece- bidos		Pen- dentes		Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	J	Pen- dentes
Embargos de declaração	268	229	26	99	95	15	93	102	18





Impugnações à sentença de liquidação	5	0	4	56	15	40	67	30	58
Embargos à execução	23	26	11	21	9	20	11	17	13
Embargos à arrematação	103	99	32	116	93	55	88	87	55
Embargos à adjudicação	2	1	0	2	1	1	0	1	0
Exceções de pré-executividade	0	1	1	2	2	1	1	1	1

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que foram recebidos 304 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 24,75% em relação ao ano anterior. Dentre estes, a maior queda foi verificada nos embargos de declaração, que recuaram de 268, em 2012, para 99, em 2013 (-63,06%). Outrossim, o número de incidentes processuais julgados recuou de 363, em 2012, para 221, em 2013 (-39,12%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

#### 01 Processo nº 0059900-75.2008.5.04.0751

Em 27.03.2012, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 13.04.2012, foi proferido despacho que tornou sem efeito o mandado de citação expedido à segunda reclamada, em face da sua exclusão da lide. Até a presente data não foram inseridos no sistema informatizado os andamentos de conclusão dos autos e a decisão ao incidente processual apresentado, motivo pelo qual a exceção de pré-executividade permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.

#### Processo nº 0011100-65.1998.5.04.0751

Em 28.06.2013, foi protocolada petição pelo reclamante a qual foi lançado no sistema informatizado como impugnação à sentença de liquidação. Em 18.07.2013, foi proferido despacho determinando o encaminhamento dos autos ao perito para esclarecimentos. Em 31.07.2013, foi proferida nova decisão que determinou a retificação da conta, em face da procedência das alegações do reclamante. Até a presente data não foram inseridos no sistema informatizado os andamentos de conclusão dos autos e a decisão ao incidente processual apresentado, motivo pelo qual a impugnação à sentença de liquidação permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.

#### 3 Processo nº 0001039-28.2010.5.04.0751

Em 16.09.2013, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 14.10.2013, foi proferido despacho que julgou procedente os embargos à execução. No entanto, não foram lançados no sistema informatizados os andamentos informatizados relativos à conclusão e à decisão dos embargos, motivo pelo qual o incidente permanece pendente no sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

#### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

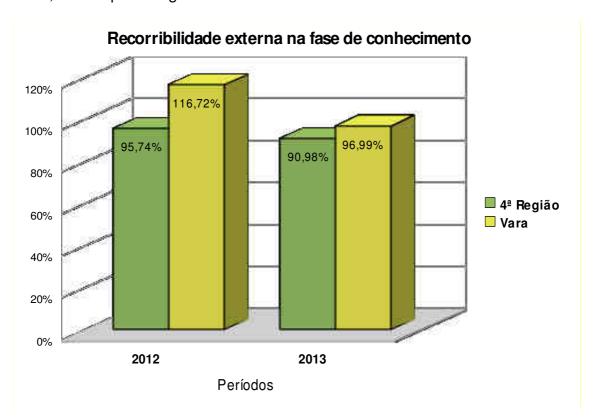
Recorribilidade para instância superior								
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até set) 2013-2								
Fase de Conhecimento	116,72%	96,99%	-16,90%	103,59%	6,80%			
Fase de execução	115,15%	62,37%	-45,84%	114,94%	84,30%			

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 96,99%, a qual se mostrou 16,90% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 6,01 pontos percentuais em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 62,37% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 45,84% em relação àquela registrada no ano anterior.

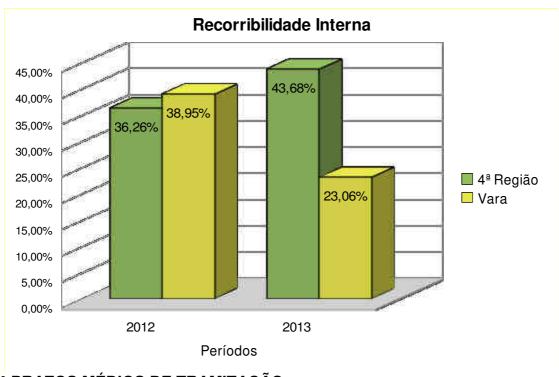
#### 3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna								
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014			
Fase de conhecimento	38,95%	23,06%	-40,81%	27,84%	20,76%			

(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

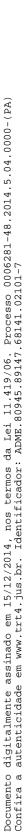
No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 23,06%, a qual se mostrou 40,81% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 20,62 pontos percentuais, como aponta o gráfico abaixo.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

Prazos médios (em dias)									
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014			
Do ajuizamento da ação à prolação da	Sumaríssimo	133,45	81,80	-38,70%	122,16	49,34%			
	Ordinário	354,27	290,02	-18,14%	271,57	-6,36%			
sentença	Total	341,4	275,1	-19,42%	264,81	-3,74%			



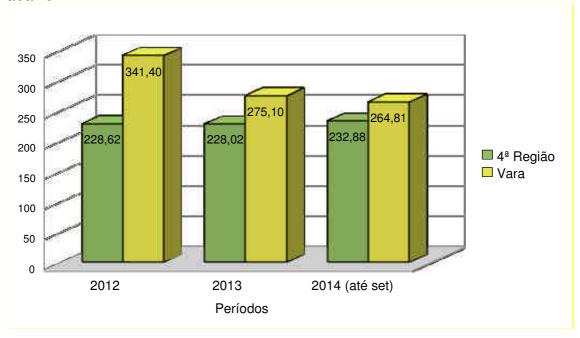


(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo foi de 81,80 dias, que equivale a uma redução de 38,70% em relação à média do ano anterior. Entretanto, nos nove primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo avançou para 122,16 dias, prazo 49,34% maior que a média de 2013.

O rito ordinário, em 2013 registrou prazo de 290,02 dias, média 18,14% mais célere na comparação com 2012. Além disso, de janeiro a setembro de 2014, registrou-se novo recuo de 6,36% no prazo médio do rito ordinário na Unidade.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento, considerados todos os processos que tramitaram na Unidade, foi 47,08 dias mais moroso que a média de todas as Unidades de 1º grau do TRT4 em 2013. Ademais, no período de janeiro a setembro de 2014, o tempo médio de tramitação na Unidade foi 31,93 dias mais moroso que a média da 4º Região no período. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)								
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014		
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	202,50	136,50	-32,59%	141,00	3,30%		
	Ordinário	336,66	230,04	-31,67%	139,71	-39,27%		
aa nqalaaçao	Total	333,93	229,08	-31,40%	139,73	-39,00%		

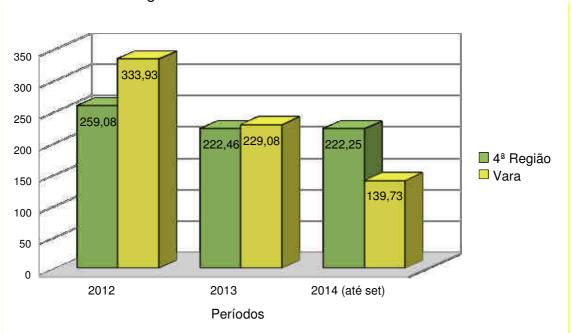


(Fonte: Dados de 2012 - Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação recuou de 202,50 dias em 2012, para 136,50 dias, em 2013 – queda de 32,59%. Por sua vez, entre janeiro e setembro de 2014 foi registrada pequena elevação do prazo médio para 141 dias, média 3,30% superior à de 2013.

Ademais, o prazo médio na fase de liquidação no rito ordinário recuou de 336,66 dias, em 2012, para 230,04 dias, em 2013 – redução de 31,67%. No período de janeiro e setembro de 2014, o prazo novamente recuou para 139,71 dias – queda de 39,27% na comparação com 2013.

Diante dessas informações, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 6,62 dias mais morosa que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, situação que foi invertida para 82,52 dias mais célere nos nove primeiros meses de 2014. Esclarecimentos no gráfico anexo.



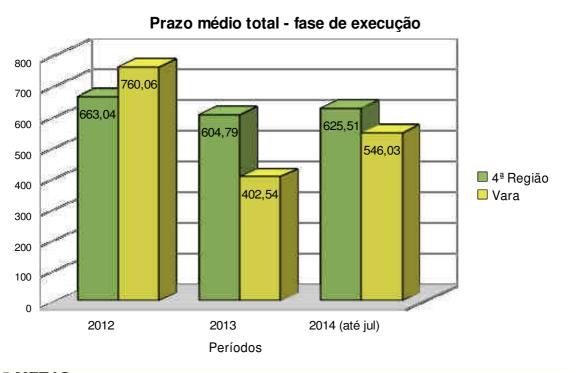
## 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)									
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014			
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	713,18	384,19	-46,13%	509,58	32,64%			
	Ente público	1.038,89	649,97	-37,44%	936,10	44,02%			
	Total	760,06	402,54	-47,04%	546,03	35,65%			

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

Nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução foi de 384,19 dias, 46,13% menor que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e setembro de 2014 o prazo foi de 509,58 dias - média 32,64% mais morosa que a de 2013. Igualmente, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 649,97 dias, média 37,44% mais ágil que a média do ano anterior; no entanto, em 2014, o prazo médio avançou para 936,10 dias, média 44,02% superior à de 2013.

Frente aos dados colhidos, verificou-se que o tempo médio de tramitação de todos os processos na fase de execução, em 2013, foi 202,25 dias mais célere na Unidade que em todo o TRT4, diferença que foi reduzida para 79,48 dias nos nove primeiros meses de 2014.



## **5 METAS**

## 5.1 Metas do CNJ - Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** "Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007".



META 2/2010 CNJ					
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado				
0 processos	Meta cumprida				

**5.1.3 - Meta 2 - 2012:** "Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008".

META 2/2012 CNJ				
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado	
1108	1.108	100,00%	Meta cumprida	

## 5.2 Metas do CNJ - Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** "Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013".

META 1/2013 CNJ				
Distribuídos em 2013 Solucionados em 2013 % Resulta				
610	653	107,05%	Meta cumprida	

**5.2.2 Meta 2:** "Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho".

META 2/2013 CNJ				
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado	
1.195	1.194	99,92%	Meta cumprida	

**5.2.3. Meta 13:** "Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011".

META 13/2013 CNJ				
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado	
608	515	-15,30%	Meta não cumprida	

## 5.3 Metas do CNJ - Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014."



META 1/2014 CNJ					
Distribuídos até 31.09.2013 Solucionados até 31.09.2013 % Resultado					
550	536	97,45%	Meta ainda não cumprida		

**5.3.2 Meta 2:** "Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012".

	META 2/2014 CNJ		
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.125	1.125	100,00%	
Distribuídos em 2012	Distribuídos em 2012 Processos ajuizados em 2012 já solucionados		Meta já cumprida
1.023	1.019	99,61%	

**5.3.3 Meta 5:** "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

	Questionário para cálculo da Meta				
ld.	. Pergunta		Valor (até set/2014)		
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	,	3.096		
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	4		
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	474		
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0		
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1.004		
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1		



P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	512
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	530
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	200
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	294
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	69
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	179
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = 100 - (((1-(ΣP5.13 / (ΣP5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5+P5.7-P5.9+ΣP5.15-ΣP5.17))))\*100) / (((1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))) + (1-(P5.5/(P5.3+P5.1))))/2))Percentual de redução - Execução Fiscal = 100 - (((1-(ΣP5.14 / (ΣP5.12 + (P5.2+P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + ΣP5.16-ΣP5.18)))) \* <math>100) / (((1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))) + (1-(P5.6/(P5.4+P5.2))))/2))

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal				
Percentual	Percentual Resultado parcial (até set.)			
-14,91	-14,91 Resultado parcial indica o não atingimento da meta			
	META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal			
Percentual	Percentual Resultado parcial (até set.)			
-14,29	-14,29 Resultado parcial indica o não atingimento da meta			

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ		
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado	
0 processos	Meta já cumprida	

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

## 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 13.11.2014)

#### Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento
- CPI Cartas Precatórias Inquiritórias
- E Audiência de conciliação em processos em fase de execução

#### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	09.12.2014	09.12.2014
Una Sumaríssimo	12.11.2014	01.12.2014
Instrução	18.05.2015	18.05.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 13.11.2014)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até set) 2013-2014						
Do Ajuizamento da	Sumaríssimo	62,18	40,16	-35,41%	52,40	30,48%
Ação até a Realização da	Ordinário	71,87	48,28	-32,82%	67,76	40,36%
1ª Audiência	Total	71,29	48,08	-32,55%	67,22	39,80%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 62,18 dias, em 2012, para 40,16 dias, em 2013 (queda de 35,41%), enquanto em 2014 o prazo médio registrou avanco (+ 30,48%).

Comportamento semelhante foi verificado nas audiências iniciais do rito ordinário, em que o prazo médio caiu de 71,87 dias, em 2012, para 48,28 dias, em 2013 (queda de 32,82%), e aumento nos nove primeiros meses de 2014 (aumento de 40,36%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
2012 2013 Variação 2014 Variação 2012-2013 (até set) 2013-2015						
Da realização da	Sumaríssimo	30,91	27,61	-10,68%	96,44	249,30%
1ª audiência até o encerramento	Ordinário	263,07	156,5	-40,51%	148,71	-4,98%
da instrução To	Total	250,07	148,31	-40,69%	146,22	-1,41%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 30,91 dias, em 2012, para 27,61 dias, em 2013 (-10,68%); em 2014, o prazo avançou para 96,44 dias (+249,30%). Por sua vez, no rito ordinário houve redução da média de 266,07 dias em 2012, para 156,5 dias, em 2013 (-40,51%), e nova redução para 148,71 dias em 2014 (-4,98% em relação a 2013).

Novamente, no tópico, há que se ressalvar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total	
Cláudio Roberto Ost	347	388	34	4	773	
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	49	31	1	22	103	
Raquel Nenê de Azevedo	25	25	3	0	53	



Valtair Noschang	30	15	5	0	50
Total	451	459	43	26	979

2014						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total	
Cláudio Roberto Ost	402	202	16	4	624	
Jaqueline Maria Menta	43	28	8	0	79	
Total	445	230	24	4	703	

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## **6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS**

		2013				
Magiatradaa	Co	Com exame de mérito				Total de
Magistrados	Conci- liações	Julga- dos	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	-	1	0	1	-	1
Andrea Renzo Brody	-	6	0	6	-	6
Cláudio Roberto Ost	170	218	0	388	53	441
Daniela Floss	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	-	2	0	2	1	3
Eduardo Vianna Xavier	-	1	0	1	-	1
Luciano Moraes Silva	-	4	0	4	-	4
Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	15	20	0	35	6	41
Patrícia Zeilmann Costa	-	1	0	1	-	1
Raquel Hochmann de Freitas	-	5	0	5	-	5
Raquel Nenê de Azevedo	9	20	0	29	1	30
Roberto Teixeira Siegmann	-	30	0	30	-	30
Valtair Noschang	13	69	0	82	4	86
Juiz não Identificado	-	2	0	2	-	2
Total	207	381	0	588	65	653



2014						
Magiatradaa	Co	Com exame de mérito				Total de
Magistrados	Conci- liações	Julga- dos	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Cláudio Roberto Ost	137	294	0	431	40	471
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Jaqueline Maria Menta	28	15	0	43	4	47
Kelen Patrícia Bagetti	2	0	0	2	1	3
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	1	9	0	10	2	12
Valtair Noschang	-	1	0	1	-	1
Juiz não Identificado	-	1	0	1	-	1
Total	168	321	0	489	47	536

# 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Cláudio Roberto Ost							
Proce	Processos de Cognição – Rito Ordinário						
0000646-35.2012.5.04.0751		-	-				
Proce	ess	os de Execução – Rito Ordi	nário				
0110700-73.2009.5.04.0751		0135400-16.2009.5.04.0751	0146500-02.2008.5.04.0751				
Р	roc	cessos Judiciais Eletrônicos	S				
0020418-47.2013.5.04.0751 (Mais antigo. Concluso em 02.04.2014: 7 meses e 12 dias)	0	020503-33.2013.5.04.0751	0020511-10.2013.5.04.0751				
0020515-47.2013.5.04.0751	0	020393-34.2013.5.04.0751	0020514-62.2013.5.04.0751				
0020124-92.2013.5.04.0751	0	020516-32.2013.5.04.0751	0020570-95.2013.5.04.0751				
0020562-21.2013.5.04.0751	0	020456-59.2013.5.04.0751	0020576-05.2013.5.04.0751				
0020060-19.2012.5.04.0751	0	020588-19.2013.5.04.0751	0020399-41.2013.5.04.0751				
0020594-26.2013.5.04.0751	0	020494-71.2013.5.04.0751	0020416-77.2013.5.04.0751				
0020528-46.2013.5.04.0751	0	020128-32.2013.5.04.0751	0020531-98.2013.5.04.0751				
0020068-25.2014.5.04.0751	0	020075-17.2014.5.04.0751	0020124-58.2014.5.04.0751				
0020587-34.2013.5.04.0751	0	020351-82.2013.5.04.0751	0020338-80.2013.5.04.0751				
0020146-50.2013.5.04.0751	0	020016-63.2013.5.04.0751	0020535-38.2013.5.04.0751				
0020614-17.2013.5.04.0751	0	020266-62.2014.5.04.0751	0020037-39.2013.5.04.0751				
0020578-72.2013.5.04.0751	0	020555-29.2013.5.04.0751	0020115-96.2014.5.04.0751				
0020120-21.2014.5.04.0751	0	020131-50.2014.5.04.0751	0020079-54.2014.5.04.0751				
0020374-91.2014.5.04.0751	0	020123-73.2014.5.04.0751	0020191-23.2014.5.04.0751				
0020095-08.2014.5.04.0751	0	020152-26.2014.5.04.0751	0020140-12.2014.5.04.0751				
0020274-39.2014.5.04.0751	0	020616-84.2013.5.04.0751	0020155-78.2014.5.04.0751				





Total: 81 processos					
0020357-55.2014.5.04.0751	-	-			
0020048-34.2014.5.04.0751	0020200-82.2014.5.04.0751	0020206-89.2014.5.04.0751			
0020428-57.2014.5.04.0751	0020187-83.2014.5.04.0751	0020375-76.2014.5.04.0751			
0020393-97.2014.5.04.0751	0020189-53.2014.5.04.0751	0020184-31.2014.5.04.0751			
0020181-76.2014.5.04.0751	0020182-61.2014.5.04.0751	0020361-92.2014.5.04.0751			
0020163-55.2014.5.04.0751	0020172-17.2014.5.04.0751	0020402-59.2014.5.04.0751			

Em relação aos processos judiciais eletrônicos conclusos para prolação de sentença na fase de conhecimento do juiz titular Cláudio Roberto Ost, contatou-se a reiterada prática de, após um período de pendência da conclusão, encerrar-se a conclusão na tarefa de minutar sentença, para, logo após, registrar-se nova conclusão dos autos para julgamento ao referido magistrado. Sinala-se que, nos processos consultados, não foram registradas quaisquer diligências que justificassem o procedimento. Como exemplo, citamnº 0020418-47.2013.5.04.0751, nº se os processos 0020503-33.2013.5.04.0751, nº 0020511-10.2013.5.04.0751, nº 0020515-47.2013.5.04.0751, 0020514-62.2013.5.04.0751, nº nº 0020124-92.2013.5.04.0751, nº 0020516-32.2013.5.04.0751, nº 0020570-95.2013.5.04.0751. nº 0020562-21.2013.5.04.0751. nº 0020456-59.2013.5.04.0751, nº 0020576-05.2013.5.04.0751, nº 0020060nº 19.2012.5.04.0751. 0020588-19.2013.5.04.0751. nº 0020399-41.2013.5.04.0751 e nº 0020594-26.2013.5.04.0751, todos com conclusão dos autos para prolação de sentença entre 02.04 e 22.05.2014, e que em 02.07.2014 tiveram a conclusão encerrada para, na mesma data, ser realizada nova conclusão para julgamento.

## Juíza Substituta zoneada Jaqueline Maria Menta

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

#### Juíza Substituta zoneada Kelen Patrícia Bagetti

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A Diretora de Secretaria relatou que a Unidade teve dificuldades com a falta de pessoal em 2013, salientando que somente em maio de 2014 o quadro ficou completo. Um diferencial na Vara é o fato das audiências serem gravadas, o que acabou gerando acréscimo para a Secretaria, já que a Secretária de Audiências auxilia na execução das demais tarefas. A degravação é efetuada pelo Assistente do Juiz e juntada quando da publicação da sentença.

## 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em 48 horas.

## 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em 05 dias.

## 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas.

## 7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada 24 horas após a protocolização.

## 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Cumprimento da tarefa em 24 horas.

## 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional a certificação de prazo estava em 10.11.2014.

## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes na semana.

## 7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

## 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos		
1	0000044-78.2011.5.04.0751	30.09.2014	18 dias		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.10.2014)

## 7.10.2 Peritos - Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0092100-14.2003.5.04.0751	25.09.2014	23 dias
2	0000987-61.2012.5.04.0751	25.09.2014	23 dias
3	0145100-16.2009.5.04.0751	29.09.2014	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.10.2014)

#### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado	
1	751-00253/14	0001097-94.2011.5.04.0751	29.09.2014	19 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.10.2014)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.10.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **101 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

#### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

#### 0073500-66.2008.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: termo de juntada no verso da fl. 981 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 989. **Movimentação processual:** 08 dias para apreciação da petição da fl. 978; cumprimento do despacho da fl. 979 em 10 dias (notificação da fl. 980); juntada da petição da fl. 982 em 11 dias.

## 2 0000469-42.2010.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 647. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 571 em 15 dias (notificação da fl. 572); da juntada da petição das fls. 574-575 em 23.05.2013 à assinatura digital do despacho da fl. 576, em 11.06.2013, decorreram 19 dias; cumprimento do despacho da fl. 632 em 20 dias (fl. 636); o prazo da citação da fl. 637 expirou em 26.11.2013, partindo da informação contida no AR juntado no verso da fl. 637) e o impulso processual só ocorreu em 10.01.2014 (despacho da fl. 638).

#### 0000807-79.2011.5.04.0751

**Aspectos gerais dos autos\*:** não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 136; documentos juntados no verso da fl. 136 não quantificados, nem numerados. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 82-83 expirou em 16.10.2013 e



os autos foram remetidos ao TRT em 30.10.2013 (14 dias após); o prazo da notificação da fl. 131 expirou em 21.07.2014 e a certificação de decurso de prazo só foi efetuada 10 dias após (fl. 134); o prazo da notificação da fl. 138 expirou em 08.09.2014 e o impulso processual ocorreu 09 dias após (fl. 139).

#### 4 0000355-55.2010.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 178 em prazo superior a 60 dias; decorreram 13 dias da assinatura digital do despacho da fl. 183 (em 28.05.2013) à expedição da notificação da fl. 184, em 10.06.2013); da juntada da petição da fl. 185, em 18.06.2013, à assinatura digital do despacho da fl. 187, em 03.07.2013, decorreram 15 dias; o prazo das notificações das fls. 228-230 expirou em 02.12.2013 e os autos foram remetidos ao TRT 14 dias após (fl. 231); cumprimento do despacho da fl. 246 em 09 dias (fls. 247, 248 e 249).

#### 0001183-65.2011.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 194 em 11 dias (da assinatura digital do despacho da fl. 194 até a expedição da notificação da fl. 195); o prazo das notificações das fls. 262-263 expirou em 12.02.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 11.03.2014.

## 0000806-31.2010.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 329; termo de juntada no verso da fl. 333 sem assinatura. **Movimentação processual:** decorreram 18 dias da assinatura digital do despacho da fl. 337 à confecção da certidão de cálculo das fls. 338-339; o prazo da notificação da fl. 349 expirou em 15.09.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 02.10.2014 (certidão da fl. 350/verso).

## 7 0010600-13.2009.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.

#### 8 **0049800-27.2009.5.04.0751**

Aspectos gerais dos autos: não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 706; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 741; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 745. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 692 em 38 dias (certidões e alvarás das fls. 693-696); após a assinatura do despacho da fl. 705, em 15.03.2013, os autos foram movimentados 30 dias após, quando o procurador do autor retirou os autos em carga (fl. 707); cumprimento do despacho da fl. 720 em 14 dias (certidão, notificação e alvará das fls. 721-723).

#### 9 0000941-43.2010.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: o prazo das notificações das fls. 363-365 expirou em 03.07.2013 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 02.08.2013; o prazo das notificações das fls. 392-394 expirou em 12.12.2013 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 10.01.2014 (fl. 396); o prazo da citação da fl. 398 decorreu em 03.02.2014 (prazo de 05 dias para oposição de embargos à execução por tratar-se de Massa Falida) e o impulso processual só ocorreu em 12.03.2014 (despacho da fl. 399).

#### 10 **0001156-82.2011.5.04.0751**

Aspectos gerais dos autos\*: não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 148, carmim. Movimentação processual: o prazo das notificações das fls. 121-122, carmim,





11

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

expirou em 13.02.2013 e o impulso processual ocorreu em 01.04.2013 (prazo superior a 30 dias); decorreram 14 dias da juntada do cálculo de liquidação das fls. 125-140, carmim, à expedição das notificações das fls. 141-142, carmim; o prazo da notificação da fl. 142, carmim expirou em 24.06.2013 e a certificação de decurso de prazo ocorreu em 09.07.2013, 15 dias após; o prazo da notificação da fl. 161, carmim, expirou em 03.02.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 12.03.2014 (fl. 163, carmim).

## 0000293-29.2011.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 163, carmim. **Movimentação processual:** os autos passaram a tramitar na 1ª Vara de Santa Rosa em 06.09.2013, em razão de redistribuição; nada a apontar quanto à movimentação processual.

## 12 **0001097-94.2011.5.04.0751**

**Aspectos gerais dos autos\*:** não foi lavrado termo para juntada das guias de depósito das fls.73-74. **Movimentação processual:** o prazo das citações das fls. 59 e 60 decorreu em 22.07.2014 e o impulso processual ocorreu em 14.08.2014 (fls. 61-62), 23 dias após.

## 13 **0098800-98.2006.5.04.0751**

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: decorreram 30 dias desde a confecção da certidão de atualização da fl. 652 e a consulta ao Bacen Jud, à fl. 653; a petição das fls. 658-662 foi juntada 30 dias após sua protocolização; após a juntada da guia de depósito da fl. 704, em 28.07.2014 não houve movimentação processual.

#### 14 **0000755-20.2010.5.04.0751**

Aspectos gerais dos autos\*: a data do termo de juntada lavrado no verso da fl. 638, não condiz com a cronologia dos autos. Movimentação processual: da data da assinatura digital do despacho da fl. 640 (26.03.2013) à certidão de cálculo da fl. 641, decorreram 39 dias; decorreram 19 dias da juntada da petição das fls. 643-644 à assinatura do despacho da fl. 645, em 11.06.2013; cumprimento do despacho da fl. 649 (assinado em 12.07.2013) em 16 dias (mandado da fl. 651).

#### 15 **0000757-87.2010.5.04.0751**

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 537. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 523 em 18 dias (fls. 524,525 a 529).

## 16 **0066200-24.2006.5.04.0751**

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 671 e à fl. 676. **Movimentação processual:** obs.: os autos passaram a tramitar na 1ª Vara de Santa Rosa em 06.09.2013, conforme certidão da fl. 629; nada a apontar quanto à movimentação processual.

#### 17 **0000094-70.2012.5.04.0751**

Aspectos gerais dos autos\*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 380. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 345 em 11 dias (assinado em 03.10.2013 e cumprido em 14.10.2013- fls. 346 e 347); cumprimento do despacho das fls. 370-371 em 24 dias (fls. 372 a 377).

18

#### 0000833-43.2012.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.

19 **0001053-75.2011.5.04.0751** 

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.

20 **0120800-24.2008.5.04.0751** 

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: o prazo das notificações das fls. 862-865, segundo andamentos do Infor, expirou em 13.02.2013 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 17.04.2013 (fl. 871), 60 dias após; cumprimento da primeira parte do despacho da fl. 872 em 15 dias (notificação da fl. 872); cumprimento do despacho da fl. 885 em 22 dias (fls. 886 e 887).

#### 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **101 processos** parados. Embora constem como processos sem movimentação, verificou-se que resultam processos em situação regular, pois aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria. Por isso, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### 9 PJe

A Diretora de Secretaria registrou a satisfação de todos os servidores com a implantação do PJe a partir de 30.10.2012. Todos atuam no sistema eletrônico, mas a atuação mais efetiva é do Assistente de Diretor de Secretaria e dos servidores Adauto e Viviane. O controle dos prazos é feito diariamente.

Para efeito de correição, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 10.11.2014 e 11.11.2014, e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<sup>\*</sup> Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2013.

<u>Processos com petições avulsas</u> – sem pendências.

<u>Processos com pedido de tutela não apreciados</u> – sem pendências.

Processos com petições não apreciadas – sem pendências.

<u>Processos com habilitações nos autos não lidas</u> – 10 processos, sendo o mais antigo o nº 0020565.39.2014, de 22.10.2014 (são processos que aguardam juntada de procuração, o que, geralmente, ocorre quando da realização da audiência inicial. Os processos são mantidos no agrupador até a regularização).

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

<u>Aguardando cumprimento de providências</u> – Foram criadas subpastas para controle a cada 05 dias. Havia 64 processos no total, sendo que na subpasta com data até 15.11.2014 (mais antiga na ordem cronológica) havia 13 processos.

Aguardando cumprimento na execução – Foram criadas subpastas para controle a cada 05 dias, subpasta com o título 'Bacen lançado' (controle de respostas do BacenJud), subpasta 'Infojud lançado' e 'Precatório' (para controle dos precatórios emitidos e que aguardam pagamento). Na data da inspeção havia 37 processos no total, sendo 11 na subpasta até 15.11, 04 processos na subpasta Bacen Jud e 01 processo na subpasta 'Precatório'.

<u>Aguardando cumprimento na liquidação</u> – Havia 20 processos no total, sendo 03 na subpasta 15.11.2014.

<u>Controle de sobrestamento-suspensão</u> – Foram criadas subpastas para controle mensal. Na data da inspeção correcional havia 05 processos no total, sendo 01 processo na subpasta 12/2014 e 04 processos na subpasta 01/2015.

Controle manual – prazo pós-sentença- Havia 07 processos.

<u>Apreciar urgentes</u> – sem pendências.

Prazos vencidos – sem pendências.

<u>Triagem inicial</u> – 01 processo.

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.



De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com a criação da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa em 30.10.2012, houve redistribuição de processos da 1ª Vara e, em decorrência, o acervo processual dessa entrou em tendência de diminuição em todas as fases processuais. Além disso, a criação da nova vara no foro foi empreendida juntamente com a instalação do sistema do PJe, ao qual, segundo relato da Diretora Ivone Catarina Lavall, a unidade vem se adaptando positivamente. Nesse contexto, apesar do baixo percentual de acordos da 1ª Vara de Santa Rosa, o número de casos pendentes de solução na fase de conhecimento tem se mantido estável e compatível com uma boa e célere administração.

As fases de liquidação e execução também se mantém estáveis desde 2013 e as taxas de congestionamento de todas as fases são inferiores à média regional. Quanto aos andamentos na fase de execução, foram constatados poucos processos com inclusão de devedores no BNDT que ainda devem ser corrigidos, tendo sido mencionada a importância de manter os lançamentos dos andamentos corretos para a Diretora. Em relação aos prazos médios de tramitação, a unidade se destaca na fase de liquidação, que teve sensível melhora desde o ano de 2012 até 2014; na fase de conhecimento, apesar da redução em relação ao ano anterior, o prazo ainda está acima da média da região e, na fase de execução, apesar do prazo médio ter aumentado em torno de 30% no ano de 2014, ainda se mantém abaixo da média geral.

A unidade atingiu a maior parte das metas do CNJ acompanhadas pela Corregedoria; nesse aspecto convém esclarecer, em relação à Meta-13, que toma como base o número de execuções encerradas em 2011, que o acervo de execução foi dividido entre as duas varas em 2012, razão pela qual a Diretora considera que sua unidade teria atingido a meta se realizado o cálculo proporcional. O exame dos processos físicos revelou apenas certa dilação no tempo de cumprimento e certificação de prazos que, conforme esclarecido pela Diretora, relaciona-se à necessidade de redistribuição e remanejo de tarefas em razão dos períodos de greve em que houve adesão de servidores na unidade.

De qualquer forma, a vara encontra-se bem organizada em relação à divisão de atribuições e aproveitamento das competências funcionais disponíveis e é perceptível o bom nível de comprometimento de toda a equipe de servidores. É válido destacar que a unidade foi uma das pioneiras na instalação e funcionamento do PJe no Estado e o resultado verificado durante a correição foi extremamente positivo. Tanto a Diretora como sua equipe



mostraram-se satisfeitos e engajados com a nova forma de tramitação dos processos.

O Juiz Titular Cláudio Roberto Ost, da mesma forma, demonstrou seu comprometimento e reafirmou o compromisso assumido com a Corregedora em relação a sua produtividade na prolação de sentenças.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

## ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.09.2014, apontam tendência de não atingimento da exigência do CNJ.

## ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

## ITEM 6.3 - (Prazo Médio Audiências Iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

## **13 DETERMINAÇÕES**

## ITEM 3.3.1 (Processos pendentes de liquidação)

Determina-se que a Unidade evite o lançamento da tarefa "Iniciar liquidação", em situações em que a sentença seja líquida, ou em situações que seja necessária mera produção de certidão de cálculos pela própria Secretaria, em face da distorção estatística registrada no sistema e-Gestão. Atente também para registro do encerramento da fase de liquidação mediante registro da decisão "Homologada a Liquidação" na tarefa "Minutar decisão".

## **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0001076-21.2011.5.04.0751 e nº, com o registro do campo "quitada" no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destacase que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011. O mesmo procedimento deverá ser observado em relação aos processos listados na alínea "a" do item 3.4.3;
- c) registre também a quitação do débito em relação aos reclamados dos processos apensados nº 0135900-68.1998.5.04.0751 e nº 0137100-13.1998.5.04.0751. O mesmo procedimento deverá ser observado em relação ao processo listado na alínea "c" do item 3.4.3;
- d) registre também a quitação do débito em relação **ao 2º reclamante** nos autos do processo **nº 0000179-56.2012.5.04.0751**;
- e) esclareça se resta pendente algum débito da 1ª reclamada nos autos do processo nº 0001250-30.2011.5.04.0751. Em caso negativo, deverá ser efetuada a exclusão do devedor do BNDT mediante registro no campo "quitada". Caso contrário, deverão ser excluídos os andamentos "extinta a execução" e "arquivado definitivamente", bem como proceder ao arquivamento provisório do feito com dívida da reclamada. Sinala-se que o lançamento de arquivamento definitivo dificulta a identificação de débitos em processos arquivados e, por consequência, a realização de diligências executórias, tanto por provocação da parte, mas principalmente de ofício pelo juízo ou por planos de ações globais do próprio Tribunal. Idêntico procedimento deverá ser observado em relação aos processos listados na alínea "b" do item 3.4.3;
- f) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação de todos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

## **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) verifique se o despacho proferido no dia 13.04.2012 no processo nº 0059900-75.2008.5.04.0751 se trata de solução às questões levantadas na exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada; em caso positivo, deverá ser lançada a conclusão dos autos e a decisão correspondente do incidente apresentado. Caso contrário, deverá ser feita a conclusão dos autos para julgamento do incidente pendente;



- b) inicialmente, verifique se a petição apresentada no dia 28.06.2013 no processo nº 0011100-65.1998.5.04.0751 realmente se trata de impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamante; confirmado o equívoco no lançamento, deverá o andamento ser substituído. Caso contrário, verifique se o despacho proferido no dia 31.07.2013 não se trata da decisão ao incidente apresentado pelo reclamante; confirmada a hipótese, deverá a Secretaria lançar os andamentos de conclusão e a decisão à impugnação à sentença de liquidação; em caso negativo, os autos deverão ir conclusos ao juiz para que seja proferida a decisão sobre o incidente pendente;
- c) lance os andamentos informatizados correspondentes à conclusão dos autos e à decisão que julgou procedente os embargos à execução no processo nº 0001039-28.2010.5.04.0751.

## ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que o Juiz Titular **Cláudio Roberto Ost** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Determina-se, ainda, que seja esclarecida a prática de encerramento da conclusão verificada em relação aos processos do juiz titular, como descrito no referido item, e que o procedimento deixe de ser adotado.

# ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

## ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, expedido no processo nº 0001097-94.2011.5.04.0751, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

## ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148





da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);

- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando, ainda, demora na juntada de petições e expedientes como observado no processo 0073500-66.2008.5.04.0751;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições, devoluções postais e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

## 14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Para esse fim, compareceu o advogado Leopoldo Girardi que, de forma geral, manifestou sua boa impressão sobre o funcionamento das duas unidades que compõem o Foro Trabalhista de Santa Rosa.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Cláudio Roberto Ost, pela Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck Corregedora Regional